



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 855-A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 855-A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 4.627, de 04 de setembro de 2019.

Institui a “Semana Municipal do Turismo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.627/2019, de autoria dos Vereadores Marcos Rui Gomes Marona, Valcir Conceição Zacarias e Aparecido Carlos Gonçalves:

Art. 1º. Fica instituída a Semana Municipal do Turismo, a realiza-se, anualmente, na última semana do mês de setembro.

Art. 2º. Fica a cargo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo coordenar as atividades a serem desenvolvidas na Semana Municipal do Turismo.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 04 de setembro de 2019.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Portarias

Portaria S/P nº 050, de 05 de setembro de 2019.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e em cumprimento ao art. 4º da Lei Municipal nº 2.935, de 06 de fevereiro de 1998 e Decreto Municipal nº 2.577, de 04 de maio de 1998,

Resolve:

Art. 1º. Constituir a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária Municipal, responsável pela direção e execução das Ações de Vigilância Sanitária no Município de Taquaritinga, com competência para fazer cumprir as Leis, Decretos e Regulamentos Sanitários, em vigor, tendo livre ingresso em todos os lugares a qualquer dia e hora, onde convenha exercer as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 2.577, de 04 de maio de 1998, integrada pelos seguintes membros:

Função	Nome	Credencial
- Coordenador:	José Eduardo Buscardi Costantini - RG nº 7.690.069	537005-1
- Dentista:	Renata Camilotti Camargo - RG nº 25.513.412-5	537006-1
- Engenheiro:	José Eduardo Buscardi Costantini - RG nº 7.690.069	537005-1
- Farmacêutica:	Geisa Mamédio da Silva - RG nº 32.332.836-2	537003-1
	Cibele G. S. Mansur Zaquia - RG nº 9.472.362-X	537001-1
- Médica Veterinária:	Daniela Rodolpho - RG nº 25.722.179-7	537002-1
	Gabriela de Anunzio Martins nº 43.909.448-3	537019-1
- Agentes Fiscais Sanitários:	Adelino Roberto Simões - RG nº 18.333.482	537007-1
	Lucinéia Maria dos Santos Silva - RG nº 32.625.666-0	537010-1
	Paulo Roberto Meneguim - RG nº 12.485.889-2	537011-1
- Agente Fiscal Sanitário/Protocolo:	Marco Antonio Dantas - RG nº 22.498.524-3	537017-1
	Giovana Carnarolli - RG nº 27.269.443-5	537009-1

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 05 de setembro de 2019.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 855-A

Página 3 de 3

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE TAQUARITINGA PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024

Resultado final de habilitados para a 4ª etapa-
Processo de escolha através do voto

Nº. de Inscrição	Nome candidato	Data Nasc.
02	João Marcos Teodoro de Castro	12/10/1981
03	Elcio Adão Muniz	30/01/1957
05	Maria Aparecida dos Santos	14/04/1967
06	Alzira da Silva Prado Cunha	22/05/1961
07	Willian Favero	25/05/1985
08	Ana Lúcia Moda Alfenas	18/08/1970
09	Ildecir Rodrigues de Oliveira	21/10/1971
10	Elaine Cristina Ramos Pinheiro de Ávila	12/11/1976
12	Marilsa Carmo Rombola Colombo	07/12/1968
13	Bruna Mara Ananias	12/12/1990
14	Antonio Gonzaga da Silva	15/09/1954
17	Julia Gabriele Silva	25/03/1996
19	Alessandra Augusta Correia de Sá Saranso	03/09/1973
20	Isele Aparecido Tramonte	26/08/1968
21	Sandra Maria Lima	04/08/1978
26	Casturina de Lima	04/01/1976
28	Tânia Aparecida Bordinassi	27/02/1969
30	Regiane Cristina Aparecida Rodrigues de Oliveira	19/02/1978
32	Carina Mariana Nogueira	16/09/1985
33	Luana Gomes de Lima Silva	19/08/1995
34	Sônia Maria Fernandes Barbosa	11/01/1962
36	Tatiana Djanira Zerba Campanha	11/02/1982
41	Fabiana Alves Eduardo	23/03/1984
42	Tatiana da Costa	16/12/1986
43	Juliana Fila Pivetta Magnani	12/10/1984
48	Lucélia Modesto Braga	04/07/1980
49	Ana Paula Santos Reis	07/11/1989
51	Valdemir Marcos Pinto	05/12/1961
53	Inizete Aparecida Barbosa Menegeli	02/01/1959
54	Solange Cristina Vicente de Souza	14/03/1982
56	Maria Isabel Godoy Mathias	07/07/1970

Total: 31 habilitados para as eleições

Observação: A campanha eleitoral conforme estabelecido em Edital, será permitida

no período compreendido entre os dias 12 de setembro a 05 de Outubro de 2019.

OS CANDIDATOS HABILITADOS FICAM CONVOCADOS A COMPARECEREM NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 19 HORAS, NA SEDE

DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, SITO A RUA NADYR DE PAULA EDUARDO, Nº 35, JARDIM LARANJEIRAS, TAQUARITINGA-SP, PARA PARTICIPAREM DE IMPORTANTE REUNIÃO COM OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA.

Taquaritinga, 11 de setembro de 2019

Andréa Junqueira

Presidente CMDCA e Comissão Eleitoral